

## PORTARIA Nº 010/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

## DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO DECORRENTE DE AFASTAMENTO MÉDICO.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal e art. 47, VI, do Estatuto do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas;

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Designar a senhora **TAÍRIS OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativa, para substituir a senhora PAULA FREIRE ALEXANDRE REIS, no emprego público comissionado de ASSESSORA DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no período de 14/01/2019 à 24/01/2019.

**Parágrafo Único.** A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente de apresentação de atestado médico da substituída e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

**Art. 2º**. A substituta fará *jus* ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituída.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**

Secretário Executivo do CISSUL

Examinado e conferido:

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA** Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618